

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 3/2017/S SEÇ PG E PIS HFA
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Contratação de Empresa para Organização e Aplicação do Processo Seletivo de Residência Médica do HFA para o ano de 2018

Anexo: Plano de trabalho e Projeto Básico

ORD.	UND.	QNT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO SIASG
1	--	1	Contratação de empresa para organização e aplicação de processo seletivo público para o provimento de 31 (trinta e uma) vagas nos Programas de Residência Médica (PRM) do HFA para o ano de 2018.	1001-4

Obs: A contratação de que trata o presente documento deverá ser feita em conformidade com o inciso XIII do Art 24 da Lei 8666/93, que trata da Dispensa de Licitação. Adicionalmente, a empresa a ser contratada deverá possuir escritório no Distrito Federal, como requisito obrigatório.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
05.122.2108.2000.0001	0100
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int Chefe da Seção de Finanças	

A motivação/fundamentação para a contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:
SAVIO REDER DE SOUZA - Maj Med EB Chefe da Divisão de Ensino	RENATA CRISTINA SILVA TRINTA - Maj Méd Aer Chefe da Subdivisão de Atividades Acadêmicas
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em :	
JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa	
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
Autorizo abertura do processo:	

PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			
JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA – Cel RI Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina Silva Trinta, Chefe**, em 18/07/2017, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Reder de Souza, Chefe**, em 18/07/2017, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Edmilson Ferreira da Silva, Diretor(a)**, em 20/07/2017, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 20/07/2017, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0593118** e o código CRC **D937183E**.